



## CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### ATO DA MESA Nº. 13, de 02 de fevereiro de 2017

#### *Dispõe sobre admissão de servidora.*

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, **admite** a partir de 03 de fevereiro de 2017, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a Sra. **Célia Maria Vignola**, R.G. nº. 4.855.490.X SSP/SP, C.T.P.S. nº 91.426, série 010-SP, para o emprego de provimento em comissão de Assessora Especial Legislativa, referência 11 da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais, criado pela Resolução nº 01, de 05 de fevereiro de 2013, conforme indicação da vereadora Rita Rosângela Leme de Oliveira.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 02 de fevereiro de 2017.

**Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid**  
Presidente

**José Gabriel Cintra Gonçalves**  
1º Secretário

**Benedito Franco Bueno**  
2º Secretário

**Marco Antonio Siqueira Donula**  
Especialista em Gestão Administrativa  
Diretor do Departamento Administrativo

**Romeu Pinori Taffuri Junior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado	Imprensa Oficial
Em	09 / 02 / 17
Pág.	02 / Rubrica

(publicado na sede da Câmara na data supra)